

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DO 30º BPM/M, DO CPA/M-6, 1º TEN. SANTANA, SD. PORTELA, CB. BARBOSA E SD. BARBOSA, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE FLAGRANTE DE ROUBO E FURTO DE VEÍCULO, REALIZADA NA DATA DE 06 DE SETEMBRO DO ANO CORRENTE, NA AV PAPA JOÃO XXIII X ESTRADA DO GUARACIABA EM MAUÁ/SP.

49ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto “PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Venho, por meio deste, apresentar Votos de Aplauso à equipe policial militar M-30002, da Cia E.M do **30º BPM/M, do CPA/M-6**, composta pelo Comandante de Equipe 1º Ten. Santana, Sd. Portela, Cb. Barbosa e Sd. Barbosa, pelas devidas providências tomadas diante da ocorrência de flagrante de roubo a veículo, registrada no dia 06 de setembro de 2025, por volta das 08h00, na Avenida Papa João XXIII, cruzamento com a Estrada do Guaraciaba, em Mauá/SP.

Durante patrulhamento de supervisão pela citada via, a equipe se deparou com a motocicleta Yamaha Factor, cor preta, ocupada por dois indivíduos, veículo este irradiado pelo COPOM como produto de roubo ocorrido anteriormente, por volta das 06h00, na Avenida Capitão Mário de Toledo.

De imediato, os policiais realizaram a abordagem e busca pessoal nos ocupantes, identificando, que foram conduzidos ao 1º Distrito Policial de Mauá, sob a responsabilidade do Delegado Dr. Hyung Wook Choi, onde a vítima, reconheceu ambos como autores do roubo.

Diante da gravidade da ocorrência e da pronta resposta da equipe, os indiciados permaneceram presos, à disposição da Justiça, sendo lavrado o respectivo BOPM nº 7542 e BOPC nº NA9639-1/25.

Este episódio reforça a importância da atuação diligente e eficaz da **Polícia Militar do Estado de São Paulo**, que diariamente arrisca sua vida em defesa da sociedade, garantindo





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

a segurança e a ordem pública. A ação da equipe M-30002 demonstra preparo, comprometimento e dedicação ao bem-estar dos munícipes, razão pela qual esta Casa de Leis manifesta sua mais alta consideração.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DO 30º BPM/M, DO CPA/M-6, À EQUIPE M-30002, COMPOSTA PELO 1º TEN. SANTANA, SD. PORTELA, CB. BARBOSA E SD. BARBOSA, PELA BRILHANTE OCORRÊNCIA QUE RESULTOU NO FLAGRANTE DE ROUBO A VEÍCULO E PRISÃO DOS AUTORES, FATO OCORRIDO EM MAUÁ, NA DATA DE 06 DE SETEMBRO DE 2025.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando de Policiamento de Área – Região 6 (CPA/M-6), solicitando que o órgão dê conhecimento aos agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 150/2025

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Comando de Policiamento de Área Metropolitano 6 (CPA/M-6)
R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100

